

A formação da Junta Governativa de Goiana e a crise do Antigo Regime Português em Pernambuco (1821) ¹

Juliana Ferreira Sorgine

Em 29 de agosto de 1821, na vila de Goiana, região norte da Província de Pernambuco, um segmento das elites pernambucanas — a um só tempo liderança econômica e militar do Norte de Pernambuco — aliado a alguns antigos participantes do movimento de 1817, instalaram uma Junta Governativa Provisória com o objetivo de aderir à política das Cortes Constitucionais Portuguesas e desautorizar o governo do representante maior do monarca em Pernambuco, o Governador e Capitão-General português Luiz do Rego Barreto. A partir de então, durante quase um mês, a Junta de Goiana coexistiu com o Conselho Governativo do Recife -presidido pelo General Rego Barreto. Essas duas representações, como veremos adiante, disputaram a exclusividade no controle do governo da província de Pernambuco até finais de outubro de 1821, em meio ao conturbado processo de adequação política das províncias brasileiras às novas formas de organização que estavam sendo lentamente elaboradas no âmbito das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa

O processo de constitucionalização iniciado pelo movimento do Porto em agosto de 1820, com a instalação das Juntas Provisionais do Governo Supremo do Reino e Preparatória das Cortes Constituintes², claramente inspirado na experiência espanhola de reação à invasão francesa na primeira década do oitocentos, abriu possibilidade para as iniciativas de contestação ao Absolutismo Lusitano na esfera provincial, entre as quais se incluíram as formações de Juntas Governativas Provisórias, ou Juntas Provisionais de Governo. Estes governos estabelecidos em diversas províncias do Império Português, em apoio e fidelidade à política do Soberano Congresso ao longo

¹ Este trabalho trata-se da síntese de uma dissertação elaborada para a obtenção do título de mestre em História Social e Política pelo Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

² Isabel Nobre Vargues. "O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820". In: Luís Roque Torgal & João Lourenço Roque(coord.). *O Liberalismo(1807-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa,s.d (Coleção História de Portugal, vol.5),p.46.

dos anos de 1821 e 1822, conquistaram o controle político e administrativo provincial *“com toda a autoridade e jurisdição na parte civil, econômica, administrativa e de polícia”*, perante a Coroa e as Cortes.

O episódio específico da formação da Junta de Goiana deve ser considerado a partir das inter-relações políticas que contribuíram para a sua ocorrência, que não foram, como sugere a historiografia brasileira, mera continuação da Insurreição de 1817, ou tampouco uma antecipação pernambucana à ruptura política processada ao longo de 1822. Os eventos relacionados à formação da Junta de Goiana tiveram um sentido próprio, ao que entendemos, de caráter monárquico-constitucionalista, e raízes no contexto local que poderia ser caracterizado como de “crise de governabilidade” da administração de Rego Barreto. E é no campo não só da história política, mas mais especificamente da “cultura política”³ desse tempo de incertezas e ambigüidades que este trabalho se inseriu.

A análise da documentação disponível sobre a formação da Junta Governativa de Goiana - as “memórias políticas” do governador da província de Pernambuco, de 1817 a 1821, Capitão-General Luiz do Rego Barreto; os relatos do secretário da Junta de Goiana, Felipe Mena Calado da Fonseca, acerca do episódio; a correspondência de Presidente de Província de Pernambuco no período de março a outubro de 1821; as Atas das Sessões do Conselho Governativo da Província, de 30 de agosto a 26 de outubro de 1821; e o conjunto de ofícios e comunicados trocados pela Junta Governativa de Goiana com o Conselho Governativo do Recife, as Câmaras Municipais da Província, com os Governos das Províncias vizinhas a Pernambuco, com o Regente e as Cortes Constitucionais Portuguesas -, nos possibilita novas formas de pensar os conflitos políticos internos pernambucanos nas primeiras décadas do século XIX, e suas inter-relações com o processo mais amplo de adequação das

³ Nessa perspectiva, utilizamos a noção de cultura política, no sentido amplo proposto por Giacomo Sani, como conjunto de atitudes, normas, crenças, linguagens, símbolos e tendências partilhadas em maior ou menor grau por indivíduos de uma determinada sociedade, em um momento histórico específico, tendo como objeto fenômenos políticos.

Províncias brasileiras às transformações relacionadas aos desdobramentos político-institucionais da Revolução Liberal do Porto de 1820.

Até princípios de 1821, a única instância em Pernambuco que poderia ser compreendida como uma reação às mudanças introduzidas pelo Movimento do Porto, originou-se da iniciativa do próprio Governador Luiz do Rego Barreto. Antes mesmo que a notícia do juramento de D. João VI às bases da Constituição (26 de fevereiro de 1821) chegasse a Pernambuco, com quase um mês de atraso, Rego Barreto comunicou às Cortes e ao Monarca a adesão daquela província à política do vintismo⁴. Posteriormente, em fins do mês de março de 1821, ciente da decisão do Rei de apoiar a formação das Cortes, o Governador criou um Conselho Consultivo na Província, no qual reuniu sob a sua presidência alguns escolhidos entre aqueles que apoiavam seu governo⁵. Tal medida provocou imensa reação dos opositores locais ao governo de Rego Barreto, que não consideravam legítima aquela iniciativa de adesão à política das Cortes. Essa reação intensificou-se, sobretudo, depois que antigos envolvidos na Insurreição de 1817 egressos das prisões baianas retornaram ao Recife, soltos por determinação do Tribunal da Relação da Bahia.

Grande parte dos envolvidos na Insurreição Pernambucana de 1817 foi liberta durante o ano de 1821, por ocasião dos primeiros reflexos da Revolução Liberal do Porto nas províncias brasileiras. E o progressivo retorno de muitos desses ex-prisioneiros a Pernambuco, foi um fator agravante para desestabilizar o poder de Luiz do Rego Barreto. Desde o início da sua gestão, em maio de 1817, dando continuidade a política repressiva joanina à Insurreição autonomista, Rego Barreto enfrentou um período de

⁴Entendido, segundo Márcia Regina Berbel, como o pensamento político do movimento de 1820, que concebia a *nação* como um projeto político a ser conquistado, e que associava à elaboração da Constituição o poder de regenerar as instituições políticas portuguesas. Ver Márcia Regina Berbel. *A Nação como Artefato: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec, 1999.

⁵ Segundo Francisco Augusto Pereira da Costa eram eles: o marechal-de-campo Luiz Antonio Salazar Moscoso; o desembargador e ouvidor-geral Antero José da Maia e Silva; o capitão-mor Antonio de Moraes Silva; os comerciantes Joaquim José Mendes e Antonio da Silva Companhia; o proprietário rural José Camelo Pessoa de Lacerda; e como secretário o Reverendo Caetano José da Silva Antunes. Francisco Augusto Pereira da Costa. *Anais Pernambucanos. 1818-1823*. Recife: FUNDARPE/Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, v.8 (Coleção Pernambucana, 2ª fase, 9), p.71.

intensas “trepidações” políticas, resultantes do desagrado de setores da sociedade pernambucana frente às suas medidas autoritárias.

Foi esse o contexto da formação da Junta em Goiana por senhores de engenho de Pernambuco que pretendiam a expulsão do General Luiz do Rego Barreto e a realização de eleições para a adesão da província ao constitucionalismo de Lisboa. Goiana era o segundo núcleo citadino da Província –sendo o primeiro a vila do Recife–, cuja importância econômica se devia à condição de entreposto comercial entre o porto do Recife e as demais províncias do Norte, sendo considerada a “porta de entrada e saída” de pessoas e produtos do sertão pernambucano.

Durante cerca de dois meses a Junta de Goiana concorreu com o Governo de Luiz do Rego Barreto –transformado, em 30 de agosto de 1821, em “Conselho Governativo Provisório do Recife” –, e arregimentou milícias armadas no Norte Pernambucano com o propósito de enfrentar as forças do Governador no Recife. Muitas foram as tentativas do General Rego Barreto de dissolvê-la, ou ao menos de cooptá-la, sendo mandados diversos representantes para negociar com a nova Junta, todos sem sucesso.

A pacificação do confronto armado estabelecido entre os aliados do governo de Luiz do Rego e os partidários da Junta de Goiana foi acertada por intermédio de Gervásio Pires Ferreira e Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, na chamada Convenção de Beberibe⁶, em 5 de outubro de 1821. Ambos os intermediadores participaram da insurreição de 1817, e se reconheciam como representantes do “liberalismo” pernambucano, o que no cenário pernambucano que se seguiu a 1817, significava dizer que eles mais se opunham à política de Rego Barreto, do que exatamente defendiam os ideais revolucionários que nortearam a formação do governo em 1817.

Com a intercessão de Ferreira e Albuquerque em Beberibe, foi resolvida a contenda entre a Junta e o Conselho concorrentes. Ambas as partes concordaram que fosse

⁶ Região entre o Recife e Olinda onde as forças arregimentadas pela Junta de Goiana estacionaram, com o propósito de atacarem as forças de Rego Barreto vindas do Recife.

convocada uma nova eleição de uma única Junta Governativa em Pernambuco, decidiram pelo retorno imediato de Rego Barreto a Portugal, e acordaram que, até lá, os dois Governos concorrentes coexistiriam. Em 26 de outubro de 1821, no mesmo dia em que houve a eleição da nova e única Junta Governativa de Pernambuco, Luiz do Rego Barreto partiu de volta à sua terra natal.

O estudo da formação da Junta Governativa de Goiana, conforme propomos, atentou desde seu início para o descompasso entre a interpretação superficial consolidada pela historiografia brasileira dedicada ao estudo das décadas que antecederam a emancipação política – cuja idéia central era de que o movimento de Goiana tratou-se de uma antecipação da Independência na Província de Pernambuco⁷ – e a complexidade e multiplicidade de significados sugeridos pela documentação referente ao episódio. Em grande medida, a concepção que orientou essa historiografia mais tradicional oitocentista (e os trabalhos que se fizeram herdeiros desta), interpretou os fenômenos políticos ocorridos nas províncias brasileiras nas primeiras décadas do século XIX como pertencentes a uma evolução linear que resultou na Independência em 1822. Este tipo de análise tinha por objetivo “descobrir” as origens da formação do Estado Nacional Brasileiro, razão pela qual, acreditamos, o período que se seguiu à Revolução do Porto, em 1820, e no qual formação da Junta de Goiana em 1821 se insere, tenha sido “eclipsado” pelos estudos que se centraram na análise de grandes episódios da época, como a Insurreição de 1817, e o próprio rompimento de 1822.

Entendemos a importância do episódio da formação da Junta de Goiana menos do ponto de vista estritamente político – relativo à capacidade efetiva de alterar a ordem política vigente – e mais como resultado das tensões sociais e da oposição tecida e amadurecida por parte das elites pernambucanas do norte de Pernambuco contra o Governador Luiz do Rego Barreto. Assim sendo, e conforme a documentação permite

⁷ Essa idéia está presente nas obras mais gerais sobre a Independência do Brasil de autores como Manuel de Oliveira Lima, Alexandre de Mello Moraes e Francisco Adolfo de Varnhagen, e destacadamente nos trabalhos da historiografia pernambucana sobre o período, como de Francisco Augusto Pereira da Costa e Francisco Pacífico do Amaral.

aventar, o processo de formação dessa Junta possibilita, portanto, menos descortinar projetos políticos estruturados e bem definidos, e mais perceber novos aspectos da transição política por que passava o mundo luso-brasileiro nas primeiras décadas do século XIX.

O processo de constitucionalização do Império teve por base as disputas entre as Cortes e a Coroa, mas também conflitos de interesses no interior das Províncias, sendo que as evidentes dificuldades havidas nas esferas de decisão das Cortes e do Monarca acarretaram a lentidão na decisão de *como* e *se* as unidades provinciais participariam desse processo. A demora e a indefinição das políticas portuguesas nas Cortes e na Regência favoreceram, no cenário político provincial pernambucano, a elaboração de soluções próprias para a administração dos conflitos e problemas que se multiplicavam, de modo geral, associados à profunda rejeição ao Governador Rego Barreto.

As manifestações e ameaças de insurgência na Província de Pernambuco, em oposição à figura e à gestão de Rego Barreto, se intensificaram com os desdobramentos políticos do “vintismo”, e impeliram Rego Barreto a buscar suas próprias soluções para adequar Pernambuco aos “novos tempos” inaugurados pelo Movimento do Porto. O Conselho Consultivo criado pelo Governador em março de 1821, que foi transformado em Conselho Governativo da Província em finais de agosto, imediatamente depois de chegarem ao Recife as primeiras notícias da Junta de Goiana, foram exemplos dessas soluções locais. Entretanto, o antigo papel pelo qual o Governador se reconhecia – representante do Rei e árbitro maior das questões que afligissem o espaço provincial - já não lhe cabia tão bem. Ele se via em um constante dilema: quando fazia alguma concessão às mudanças do constitucionalismo, sofria a rejeição de seus supostos aliados, arraigados defensores do absolutismo; e ao atuar de forma repressiva frente aos que manifestavam simpatia pelos “novos tempos”, era acusado de déspota e autoritário.

Como a forma de organização política já não era mais aquela que Rego Barreto exercia e reconhecia como legítima, restou ao Governador apelar para que o Monarca o liberasse do encargo para o qual havia sido indicado em 1817. Essa atitude demonstra sua dificuldade para perceber a magnitude e o alcance das modificações pelas quais passava todo o Império Português. O que se vê na correspondência do Governo da Província de março a outubro de 1821 é o esforço, inútil àquela altura, do General para descrever minuciosamente os impasses políticos enfrentados no comando da Província, em meio às crescentes hostilidades, e às imposições do processo de constitucionalização do Reino. E, ao que tudo indica, todo o esforço em produzir estes relatos, sob o risco de passar por mau súdito, equivalia à tamanha dificuldade que este Governador português demonstrava para entender, e principalmente, aceitar, que as antigas regras e formas de organização política pelas quais ele se entendia e entendia o mundo, estavam se desestruturando, e dando lugar às novas formas e regras, as quais, ao menos no espaço provincial pernambucano, ainda não se conseguia vislumbrar como (e quais) seriam.

A resistência do Governador de Pernambuco em aceitar e promover as transformações impostas pela “regeneração política” possibilitou aos homens que formaram a Junta de Goiana contestarem legitimamente o seu governo, a partir da viabilidade institucional propiciada pela política de constitucionalização das Cortes Lusitanas. Assim, a leitura feita por Rego Barreto sobre a formação da Junta de Goiana caracterizava a ação dos senhores de terra do Norte da Província, aliados a alguns participantes de 1817, como um “ato de vingança”.

Como verificamos, uma das reivindicações da Junta de Goiana era a realização de eleições para uma nova Junta, fora da esfera de domínio hegemônico das elites comerciantes recifenses de maioria lusitana, aliadas a Rego Barreto. Por isso, os membros da Junta de Goiana exigiam a realização do pleito eleitoral na Cidade de Olinda, e não no Recife. Nesse sentido, o estudo da formação da Junta de Goiana possibilita uma reaproximação das questões que envolvem o histórico conflito

estabelecido entre elites comerciantes e elites agrárias (mascates X nobres)⁸ em Pernambuco -cujas origens remontam ao princípio do século XVII -, em um novo contexto, com novos elementos políticos, próprios do século XIX.

O “estado de coisas” da Província de Pernambuco na primeira metade de 1821 teve significativa repercussão no cenário político português, aprofundando o temor das Cortes em relação às conseqüências que a contestação “endêmica” à política de Rego Barreto poderia trazer não só a Pernambuco, mas às demais províncias do Reino do Brasil. Isso contribuiu para que, em princípios de setembro de 1821, o Soberano Congresso Lusitano decidisse pela remoção do General Português de Pernambuco, junto à emissão de normas bastante rígidas para a eleição de uma nova Junta Governativa, expressas no Decreto das Cortes de 1º de setembro e na Carta Régia de 2 de setembro. E antes que essas normas chegassem a Pernambuco, ocorreu a formação da Junta de Goiana, que funcionou paralelamente ao Governo de Rego Barreto no Recife, até finais de outubro de 1821.

A 26 de outubro de 1821 partiu do porto do Recife a embarcação levando o ex-governador Luiz do Rego Barreto, seus familiares e alguns portugueses que habitavam Pernambuco, rumo às terras portuguesas. Na mesma ocasião, foram realizadas eleições na Cidade de Olinda, para a criação de uma nova Junta Governativa pernambucana. A nova Junta, presidida pelo comerciante Gervásio Pires Ferreira – o mais notório entre os pacificadores da Convenção de Beberibe -, contou com maioria recifense, para desagrado dos “goianistas”, apesar de ter sido eleita fora dos domínios da Câmara do Recife. Aos antigos integrantes do movimento de Goiana restariam as honras prestadas pela nova Junta, a satisfação pelo embarque do General, e o retorno aos seus engenhos, de onde só sairiam para depor a Junta de Gervásio, no contexto de princípios do Primeiro Império. Mas esta, parafraseando Evaldo Cabral de Mello, já era outra história.

⁸ Para saber da questão consultar a obra MELO, Evaldo Cabral de. A fronda dos mazombos: Nobres contra mascates:Pernambuco.1666-1715.São Paulo:Cia das Letras,1995.